

Portarian.008/2020

Concede Averbação a servidora efetiva

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o que lhe foi requerido, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora RAILDE MENDES SILVA ARAÚJO, lotada no **CARGO** de “**DIGITADORA**”, MASP.: 05.11.95 desde data 17/02/1995, até o presente momento, **AVERBAÇÃO** da Certidão de Contagem de Tempo, fornecida pelo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG**, datada em 17/03/1995, na Função de **ESCRITURARIA**, passado a exercer suas atividades laborativa nos períodos de: 01/01/1992 a 28/02/1195, computando assim, 1.155 (Hum Mil, Cento e Cinquenta e Cinco) dias, que corresponde a 3 (Três) ano, 1 (um) mês e 28 (Vinte e Oito) dias de atividades laborativas no Poder Executivo deste município, conforme declaração; **CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO e QUADRO DE FREQUÊNCIA DO FUNCIONÁRIO** do **Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Januária/Mg**, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Januária/MG, 13 de janeiro de 2020.

Fabrício Leite Batista
Presidente